

Dispõe sobre a nomeação do Ouvidor do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Instituto de Previdência Social do Município de Olho d'Água das Flores/AL IPREV/OAF.

A Diretora Presidente do IPREV/OAF no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação e em conformidade com a Resolução 004/2024, que dispõe sobre a criação da Ouvidoria do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LEILANE MEDEIROS NUNES ABREU, inscrita no CPF sob o nº 080.856.534-60, portadora do RG nº 2071467 SSP/AL, para exercer o cargo de Ouvidora do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Instituto de Previdência Social do Município de Olho d'Água das Flores/AL IPREV/OAF, com mandato de 02 anos conforme previsto na resolução nº 004/2024 de 23 de julho de 2024.

Art. 2º A ouvidora nomeada deverá exercer as funções conforme estabelecido na legislação e regulamentação vigentes, observando os princípios da transparência, legalidade, eficiência e imparcialidade no atendimento aos segurados e demais usuários do RPPS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olho d'Água das Flores – AL, 23 de julho de 2024.


DIVONE SALES DE ALENCAR DINIZ
Diretora Presidente – IPREV/OAF
Portaria 009/2021